



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
 Instituto Multidisciplinar em Saúde
 Campus Anísio Teixeira
Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva



Edital 01/2019¹

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA – 2019

O Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira da Universidade Federal da Bahia e o Colegiado do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva tornam público, por meio deste instrumento de divulgação, o processo de seleção de estudantes para o Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva. As inscrições para seleção ao Mestrado em Saúde Coletiva estarão abertas no período de **01/10/2018 a 15/10/2018**. Informações complementares podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.saudecoletivaims.ufba.br>, pelo e-mail: ppgsc.ims@ufba.br ou pelo telefone (77) 3429-2727.

I - Vagas

1.1 O Mestrado em Saúde Coletiva ofertará 18 (dezoito) vagas para o primeiro semestre letivo de 2019, sendo 12 (doze) vagas de ampla concorrência e 6 (seis) vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade. As vagas estão distribuídas pelas Áreas de Concentração, a saber:

- Área I. Epidemiologia – 11 (onze) vagas, sendo 07 (sete) vagas de ampla concorrência e 04 (quatro) vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
- Área II. Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde – 07 (sete) vagas, 05 (cinco) vagas de ampla concorrência e 02 (duas) vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;

1.2 Neste edital, o Mestrado não oferecerá vagas para candidatos estrangeiros. O Mestrado em Saúde Coletiva tem regime de tempo integral, com duração máxima de 24 meses.

1.3 Do total de vagas, 30% serão destinadas a candidatos autodeclarados e optantes negros (pretos e pardos), ou seja, das 18 (dezoito) vagas ofertadas, 06 (seis) estão destinadas para os optantes por essa modalidade de reserva de vagas. Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação e a ordem de classificação por área de concentração.

¹ Este edital segue as orientações da Resolução 01/2017 aprovada pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), da Universidade Federal da Bahia, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA.

1.4 Para concorrer às vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), o candidato deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 O candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

1.6 Além do número total de vagas ofertadas, será oferecida ainda uma vaga supranumerária para cada uma das categorias de identificação: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), totalizando 04 (quatro) vagas.

1.7 Para concorrer às vagas supranumerárias, destinadas às categorias indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans, o candidato deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias.

1.8 O candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para uma das categorias relacionadas (itens 1.6 e 1.7) neste edital, deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição. Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver maior pontuação na nota final do processo seletivo.

1.9 Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

II – Inscrições

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado em Saúde Coletiva portadores de diploma de nível superior de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou candidatos em fase de conclusão de curso de graduação (comprovado com documento de provável concluinte emitido pelo Colegiado do Curso), desde que possam concluir a graduação até o período de matrícula no Mestrado, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFBA. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados, referentes a esta seleção, divulgados através dos endereços eletrônicos do mestrado (www.saudecoletivaims.ufba.br) e da UFBA-IMS (www.ims.ufba.br).

2.2 Documentos necessários para inscrição:

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1), assinada e com uma foto 3 X 4 recente. Na ficha de inscrição, o candidato obrigatoriamente deve preencher:

I. Área de Concentração que deseja concorrer. Candidatos que não assinalarem a Área de Concentração que deseja concorrer terão suas inscrições indeferidas;

II. Tipo de Inscrição, se ampla concorrência ou política de reserva de vaga.

b) Comprovante de pagamento (original) da taxa de inscrição no valor de **R\$ 92,99 (noventa dois e noventa e nove reais)**. Disponível no *site*: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc

ATENÇÃO: O comprovante de “**agendamento de pagamento**” emitido por terminal eletrônico **não tem validade** para comprovar o pagamento da inscrição e o candidato que enviar o comprovante nesse formato não terá sua inscrição homologada.

c) Cópia preenchida do “Formulário de Inscrição: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira” (Anexo 2). Caso enquadre-se nos quesitos de dispensa desta etapa, o candidato deverá anexar documento autenticado, com validade de até 2 (dois) anos, de acordo com as situações listadas neste edital (item 2.3.10).

d) Cópia do Documento Oficial de Identidade, CPF certidão de casamento e ou nascimento para solteiros e comprovante de residência.

e) Cópia autenticada do Diploma de Graduação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou da declaração de provável concluinte emitida pelo colegiado do curso (ficando a matrícula condicionada à comprovação da conclusão do curso de graduação).

f) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

g) Currículo Lattes/CNPq completo e atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em que conste o endereço eletrônico de acesso ao currículo na página do CNPq. O currículo (em uma via) deve ser encadernado juntamente com os comprovantes organizados em sequência, seguindo a ordem do Currículo Lattes. Os comprovantes curriculares não precisam de autenticação.

h) Termo de compromisso do candidato explicitando a sua disponibilidade para plena participação em atividades a serem desenvolvidas durante seus estudos no Mestrado em Saúde Coletiva (Anexo 3).

i) Pré-Projeto de Pesquisa, conforme roteiro definido neste edital, informando, ainda, a opção por uma área de concentração e sugestão de três pretendidos orientadores do Mestrado. Recomenda-se verificar a relação de orientadores (Anexo 5), áreas de concentração e projetos em andamento na página eletrônica do Mestrado ou consultando os Currículos Lattes dos mesmos. Não há necessidade de contato prévio com os possíveis orientadores.

2.3 Inscrição e pagamento para “Avaliação de conhecimento em língua inglesa”:

2.3.1 A taxa de inscrição terá o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga, até a data de seu vencimento, via GRU (Guia de Recolhimento da União), emitida pelo candidato.

2.3.2 A GRU deverá ser emitida pelo candidato através do Sistema de Gerenciamento de Guias de Recolhimentos da União (SGGRU), acessível no endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=5hVCbjPD0dg.

2.3.3 O candidato deverá preencher o “Formulário de Inscrição: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira” (Anexo 2) e enviar com o comprovante de pagamento da GRU ao Núcleo Permanente em Extensão em Letras (NUPEL), do Instituto de Letras da UFBA (em Salvador), entre os dias

01/10/2018 e 09/10/2018, através do e-mail: nupelilufba@gmail.com, com o Assunto “**Proficiência em Saúde Coletiva/IMS/CAT/UFBA – Inscrição e Pagamento**”.

2.3.4 Caso o candidato seja isento da realização da prova de inglês, não deverá pagá-la.

2.3.5 A prova de inglês será formulada e corrigida pelo NUPEL, mas aplicada pelo IMS-CAT-UFBA (em Vitória da Conquista, BA).

2.3.6 Maiores informações, contatar a secretária do NUPEL pelo telefone (71) 3283-6346/6356. O comprovante de “agendamento de pagamento” emitido por terminal eletrônico não tem validade para comprovar o pagamento da taxa da prova de inglês e o candidato que enviar o comprovante nesse formato não terá sua inscrição homologada.

2.3.7 O envio do formulário, o pagamento da GRU e o envio do comprovante de pagamento para o NUPEL são de responsabilidade do candidato. Qualquer dúvida deverá ser esclarecida com o NUPEL.

2.3.8 Importante: Terá isenção do pagamento da taxa inscrição na prova de inglês, o candidato que: i) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e ii) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Neste caso, o candidato deverá entrar em contato com o NUPEL, em tempo hábil (01/10/2018 a 09/10/2018) e requerer sua isenção;

2.3.9 ATENÇÃO: A dispensa do exame de Avaliação de Conhecimento da Língua Inglesa poderá ser solicitada no momento da inscrição para seleção, mediante entrega de documento autenticado, com validade de até 2 (dois) anos, de acordo com as seguintes situações:

- a) Candidatos aprovados na prova de inglês aplicada em 2017 ou 2018, para o Mestrado em Saúde Coletiva do IMS-UFBA, com nota mínima de 7,0 (sete) pontos, estarão dispensados desta etapa, mediante apresentação de cópia autenticada do certificado do NUPEL;
- b) Outros certificados de prova de língua inglesa realizada pelo NUPEL (autenticado) terão validade para dispensa desta etapa, desde que realizada entre janeiro de 2017 a dezembro 2018;
- c) *Test of English as a Foreign Language* – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), *International English Language Testing System* – IELTS (mínimo: 6,0), *First Certificate in English da University of Cambridge*;
- d) Nenhum outro certificado será aceito para dispensa nesta seleção, sob nenhuma hipótese;
- e) A prova de inglês será realizada unicamente para os candidatos ao Mestrado em Saúde Coletiva do IMS-UFBA.

2.3.10 **Atenção: INSTRUÇÕES PARA A EMISSÃO DA GRU:**

a. A taxa de inscrição terá o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga, até a data de seu vencimento, via GRU (Guia de Recolhimento da União), emitida pelo candidato, que deverá ser paga, até a data de seu vencimento.

b. A GRU deverá ser emitida pelo candidato através do Sistema de Gerenciamento de Guias de Recolhimentos da União (SGGRU), acessível no endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=5hVCbjPD0dg=

c. Para emitir a GRU, através do SGGRU, o candidato deve:

1) acessar a página do SGGRU;

- 2) clicar no botão “Gerar nova GRU”;
- 3) no campo “Serviço”, selecionar a opção “P06 – Proficiência em Saúde Coletiva/IMS/CAT/UFBA”;
- 4) no campo “Recolhedor”, informar seu CPF e clicar no botão “Verificar”.
- 5) após verificação do CPF, inserir os demais dados solicitados: nome, RG, telefone e e-mail. Se o candidato já estiver cadastrado, os dados aparecerão automaticamente;
- 6) clique no botão “Gerar GRU”;
- 7) realize o pagamento da GRU **exclusivamente no Banco do Brasil.**

d. Enviar o formulário de inscrição e o comprovante de pagamento da GRU ao NUPEL, através do e-mail: nupelilufba@gmail.com com Assunto “**Proficiência em Saúde Coletiva/IMS/CAT/UFBA – Inscrição e Pagamento**” até o dia 09/10/2018.

2.4 Procedimentos para a inscrição:

O candidato deve reunir todos os documentos necessários à inscrição na ordem anteriormente descrita. Os documentos devem ser acondicionados em envelope lacrado contendo a identificação do candidato. A entrega deve ser realizada presencialmente na Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva, localizado no IMS-CAT-UFBA, no primeiro andar do prédio administrativo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. No ato da entrega da documentação, o candidato receberá do responsável pelo setor um protocolo de recebimento. No ato de inscrição, o envelope não será aberto para fins de conferência da documentação. Caso necessário, é assegurado ao candidato constituir procurador para fazer a inscrição. A procuração deverá ser acompanhada de CPF e identidade, autenticados em cartório. O procurador deverá apresentar, também, o original e a cópia de seu CPF e sua identidade, para serem autenticados por servidor da UFBA. Para candidatos residentes em outras cidades, a entrega poderá ser realizada via postal (exclusivamente via SEDEX). A data limite da postagem deve ser o último dia de inscrição. Os documentos devem ser enviados para o seguinte endereço:

MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE COLETIVA

Processo Seletivo 2019

Universidade Federal da Bahia - UFBA
 Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira
 Rua Hormindo Barros, 58, Quadra 17, Lote 58, Bairro Candeias,
 Vitória da Conquista – BA,
 CEP: 45.029-094

2.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução dos valores das taxas pagas. O candidato, ao inscrever-se e apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação pendente ou a troca da documentação de inscrição já encaminhada. Também não será aceita mudança na área de concentração escolhida. As inscrições serão homologadas pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva desde que a documentação requerida esteja em conformidade com as especificações deste edital. A homologação das inscrições será divulgada no dia 16/10/2018 na secretaria e na página eletrônica do Mestrado. Em caso de constatação de inveracidade ou fraude de qualquer informação ou documento, a inscrição será automaticamente cancelada, em qualquer etapa do processo seletivo. Nenhum documento deverá ser encaminhado por e-mail.

2.6 A documentação ficará disponível para retirada, após a divulgação do resultado final da seleção, pelo período de 30 (trinta) dias, na Secretaria do Mestrado, para os candidatos não selecionados e aqueles com inscrição não homologada;

2.7 Para realização das etapas de seleção, solicita-se aos candidatos com deficiência, que informem na ficha de inscrição (Anexo 1) e a Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva (por meio do e-mail: ppgsc.ims@ufba.br ou telefone (77-3429-2727) a modalidade de deficiência (para fins de comprovação, solicita-se o atestado médico original, com assinatura e número de registro profissional) e as adaptações solicitadas para a realização das provas. As adequações serão atendidas conforme capacidade adaptativa do IMS-UFBA. Candidatas em período de amamentação, também, devem comunicar previamente à secretaria do mestrado, caso necessitem de alguma adaptação.

III – Comissão de Seleção

3.1 A Comissão de Seleção será composta por pelo menos quatro docentes vinculados ao Mestrado em Saúde Coletiva, indicados pelo Colegiado do mesmo. Encerradas as inscrições dos candidatos, a Comissão de Seleção terá sua composição divulgada na página eletrônica do Mestrado. Não poderá participar dessa comissão o membro que tiver um dos seguintes graus de proximidade e/ou parentesco com algum candidato: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau. Os candidatos terão 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação referida, para solicitar o impedimento de algum membro da Comissão, exclusivamente com base nas condições aqui declaradas, devidamente fundamentado e em documento assinado e entregue presencialmente na secretaria do mestrado. Caso o Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva dê provimento à solicitação de impedimento, procederá à substituição do membro da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será considerada definitiva quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha sido apresentado recurso contra a sua composição.

IV – Processo Seletivo

4.1 As etapas de seleção dos candidatos serão realizadas em Vitória da Conquista – BA, nas dependências do Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira, conforme cronograma, em salas e horários a serem divulgados pelo colegiado do mestrado e disponibilizados na página eletrônica. O candidato que não comparecer após o início das etapas de seleção será automaticamente desclassificado. A seleção constará das seguintes etapas: (a) Avaliação de conhecimento na língua inglesa (eliminatória); (b) Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva (eliminatória e classificatória); (c) Avaliação do pré-projeto de pesquisa (classificatória); (d) Análise do currículo (classificatória); (e) Entrevista (classificatória).

Avaliação de conhecimento em língua inglesa: Prova escrita com o propósito de verificar a capacidade do candidato para compreender textos em inglês. A prova será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a serem divulgados na secretaria do mestrado e disponibilizados na página eletrônica. A prova terá duração de 02 (duas) horas. É permitido o uso de dicionário em formato impresso (monolíngues e bilíngues). Não será permitida a utilização de qualquer tipo de recurso eletrônico (como tradutores, tabletes, notebooks, celulares, dentre outros). A prova compreenderá um texto em língua estrangeira seguido de três questões específicas e um resumo que

deverão ser escritos em língua portuguesa. Para esta prova, serão considerados aprovados e aptos às etapas seguintes os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete). Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão automaticamente eliminados do processo seletivo. A prova de inglês terá caráter exclusivamente eliminatório, ou seja, a nota desta prova não será contabilizada no cálculo da Nota Final. Para acesso ao local de realização da prova, o candidato deve apresentar documento oficial de identificação original com foto. Recomenda-se ao candidato apresentar-se no local de realização da prova com 20 (vinte) minutos de antecedência.

Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva: A prova escrita dissertativa de conhecimento em Saúde Coletiva será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a serem divulgados pelo colegiado do mestrado e disponibilizados na página eletrônica. A prova terá duração de quatro horas, sem consulta bibliográfica. A prova será composta por sete questões dissertativas. Uma questão será comum às duas áreas de concentração e abordará a Saúde Coletiva como campo de saberes e práticas. As demais questões serão distribuídas em três de cada uma das áreas de concentração: Área I – Epidemiologia; Área II – Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde. O candidato deverá responder obrigatoriamente à questão comum do campo da Saúde Coletiva, as três questões da área de concentração escolhida no momento da inscrição e uma questão, à sua escolha, da outra área de concentração. As referências mínimas recomendadas para a prova de conhecimento em Saúde Coletiva estão indicadas no Anexo 4. A prova não terá identificação nominal, com o propósito de manter o anonimato do candidato durante a correção da prova pela Comissão de Seleção. Provas com identificação nominal serão anuladas e os candidatos desclassificados. O texto deverá ser manuscrito em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (não será considerada prova feita a lápis). Nesta prova, serão considerados aprovados e aptos às etapas seguintes os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete). Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão automaticamente eliminados do processo seletivo. A avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva terá caráter eliminatório e classificatório. Ou seja, sua nota será contabilizada no cálculo da Nota Final. Para o acesso ao local de realização da prova, o candidato deve apresentar documento oficial de identificação original com foto. Recomenda-se ao candidato apresentar-se no local de realização da prova com 20 (vinte) minutos de antecedência.

(c) Pré-Projeto de Pesquisa: Deverá ter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) laudas (sem contar os elementos pré-textuais, referências e cronograma). Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens de 2 cm. O pré-projeto deverá conter:

- i) Partes pré-textuais: (capa, contracapa e sumário). Na contracapa deverá ser indicada a área de concentração de escolha do candidato e a indicação de três possíveis orientadores do Mestrado em ordem de prioridade. A indicação dos orientadores tem caráter apenas sugestivo;
- ii) Partes Textuais: (1) Introdução – a delimitação do problema, o contexto fundamentado nas lacunas do conhecimento que o estudo pretende preencher e a(s) pergunta(s) de investigação e/ou hipótese(s); (2) Justificativa; (3) Objetivos; (4) Elementos metodológicos; (5) Referências;
- iii) Partes pós-textuais: Cronograma.

O pré-projeto de pesquisa será pontuado na escala de zero a dez, de acordo com critérios apresentados de acordo com o barema que será publicado posteriormente no site do programa. Ressalta-se que o pré-projeto apresentado não necessariamente será o projeto de dissertação executado.

(d) Análise de currículo: Esta etapa, assim como a análise de pré-projeto, será realizada pela Comissão Examinadora, ficando o candidato dispensado do comparecimento. A avaliação do Currículo *Lattes* será feita com base na documentação comprobatória apresentada pelo candidato, atribuindo-se pontos de acordo com critérios apresentados de acordo com o barema que será publicado posteriormente no site do programa.

(e) Entrevista: As entrevistas serão realizadas, conforme cronograma, em local a ser divulgado pela Secretaria e na página eletrônica do Mestrado. Esta etapa será registrada em aparelho de áudio digital. A entrevista visa obter informações sobre a expressão oral de ideias, o interesse nas áreas de pesquisa oferecidas pelo mestrado, as características e a viabilidade do pré-projeto de pesquisa, a flexibilidade de trabalhar com temas distintos do apresentado no pré-projeto, a disponibilidade de tempo do candidato, a trajetória e interesse no campo da Saúde Coletiva. A entrevista será pontuada de acordo de acordo com critérios apresentados de acordo com o barema que será publicado posteriormente no site do programa.

V – Resultado Final

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. O resultado será apresentado por ordem decrescente da Nota Final, de acordo com cada uma das áreas de concentração: I – Epidemiologia; II – Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde. Em caso de empate na Nota Final, serão considerados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem: maior nota na prova de conhecimento específico, entrevista, maior nota no pré-projeto de pesquisa, maior nota no currículo. Serão classificados e convocados os **onze** primeiros candidatos da área de concentração em Epidemiologia e os **sete** primeiros candidatos da área de concentração em Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde. Em ambos os casos, serão consideradas as vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (preto e pardos), optantes por esta modalidade (30% para cada área de concentração). Os candidatos “aprovados e não classificados” comporão a lista de suplentes, seguindo a ordem de pontuação da área de concentração específica, e poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos anteriormente classificados. A Nota Final será constituída por média ponderada das etapas classificatórias, adotando-se os seguintes pesos: I – Avaliação de Conhecimento em Saúde Coletiva, peso 3; II – Pré-Projeto de pesquisa, peso 2, III – Análise de Currículo, peso 2; IV – Entrevista, peso 3.

VI – Interposição de recursos e direito de vista dos documentos

6.1 O direito de vista dos documentos e interposição de recurso relacionado ao processo seletivo é assegurado ao candidato, devendo o mesmo apresentar requerimento escrito e assinado ao Coordenador do Mestrado, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pela Comissão de Seleção. O requerente deve utilizar formulário específico disponível na Secretaria e na página eletrônica do Mestrado. O resultado será disponibilizado ao recorrente na página eletrônica do Mestrado. É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do mesmo. Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data de divulgação do resultado preliminar das etapas das Provas de Conhecimento em Língua Inglesa e de Conhecimentos em Saúde Coletiva, bem como o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data de divulgação do resultado final, para a interposição de recurso, conforme cronograma. No período de

recurso os candidatos terão acesso às suas respectivas provas e avaliações. Findo esse prazo, não serão aceitos quaisquer recursos.

ATENÇÃO: A interposição de recurso à prova de conhecimento em língua inglesa deverá ser encaminhada, única e exclusivamente, ao NUPEL por email (nupelilufba@gmail.com), conforme as datas especificadas no cronograma. O NUPEL será responsável pelo julgamento da pertinência da solicitação.

VII - Bolsas

7.1 O Mestrado não garante previamente bolsa de estudos para nenhum aprovado. Caso o Mestrado tenha bolsas de estudos disponíveis, a distribuição será feita pela Comissão de Bolsas seguindo os critérios dispostos em Instrução Normativa específica do Mestrado em Saúde Coletiva que trata deste tema.

VIII - Matrícula

8.1 Os seguintes documentos serão apresentados (originais e cópias) para matrícula dos aprovados na seleção e admitidos ao curso: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação com a justiça eleitoral; certidão de nascimento ou casamento; prova de quitação com o serviço militar; cópia do comprovante de residência; declaração de disponibilidade de tempo para cursar o mestrado, diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, histórico escolar da graduação, comprovante de pagamento da GRU. As cópias dos documentos serão arquivadas. A matrícula dos candidatos admitidos será feita na secretaria do mestrado mediante a entrega dos documentos acima em data especificada no Calendário Acadêmico da UFBA. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação, ou em ambos os níveis em Instituições Públicas de Ensino Superior.

8.2 A documentação exigida para a matrícula de optantes por reserva de vagas, conforme legislação vigente (item 8.1), adicionada dos seguintes itens, conforme o caso:

- a) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- b) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- c) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

IX - Disposições Gerais

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva.

X - Maiores Informações

Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva

Universidade Federal da Bahia - UFBA

Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira

Rua Hormindo Barros, 58, Quadra 17, Lote 58, Bairro Candeias
 Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.029-094
 Tel – (77) 3429-2727
 E-mail – ppgsc.ims@ufba.br
 Página eletrônica – <http://www.saudecoletivaims.ufba.br>

XI- Cronograma

Item	Data/Período	Observações
Lançamento do Edital	24/09/2018	IMS-UFBA (Vitória da Conquista) www.saudecoletivaims.ufba.br
Período de inscrições	01/10/2018 a 15/10/2018	Atenção ao período de inscrição para prova de inglês
Data limite para enviar o formulário e o comprovante de pagamento da GRU ao NUPEL*	09/10/2018	Envio ao NUPEL da GRU para o pagamento da taxa e do formulário de inscrição para prova de inglês
Vencimento da GRU para taxa da prova de inglês	09/10/2018	Último dia de pagamento
Candidato envia comprovante de pagamento ao NUPEL por e-mail	05/10/2018 a 09/10/2018	Envio de comprovante ao NUPEL (nupelilufba@gmail.com)
Divulgação da homologação das inscrições	16/10/2018	www.saudecoletivaims.ufba.br
Divulgação dos candidatos que farão a avaliação em língua inglesa	16/10/2018	www.saudecoletivaims.ufba.br
Divulgação dos membros da Comissão Examinadora	16/10/2018	www.saudecoletivaims.ufba.br
Avaliação de conhecimento em língua inglesa	24/10/2018	IMS-UFBA (Vitória da Conquista)
Divulgação do resultado preliminar da prova de proficiência de língua inglesa	12/11/2018	www.saudecoletivaims.ufba.br
Resultado final da prova de proficiência de língua inglesa (após interposição de recursos)	20/11/2018	www.saudecoletivaims.ufba.br
Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva	26/11/2018	IMS-UFBA (Vitória da Conquista)
Divulgação do resultado da avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva	07/12/2018	www.saudecoletivaims.ufba.br
Divulgação do dia, horário e local para realização da entrevista	07/12/2018	www.saudecoletivaims.ufba.br
Realização das entrevistas	10/12/2018 a 14/12/2018	IMS-UFBA (Vitória da Conquista)
Divulgação do resultado final da seleção	18/12/2018	www.saudecoletivaims.ufba.br
Início das atividades do Mestrado	18/02/2019	IMS-UFBA (Vitória da Conquista)

Notas: 1) Os prazos estabelecidos neste cronograma podem sofrer alterações, a depender do calendário acadêmico da UFBA ou de necessidades inerentes ao processo seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados, referentes a esta seleção, divulgados através dos endereços eletrônicos do mestrado (www.saudecoletivaims.ufba.br) e/ou da UFBA-IMS (www.ims.ufba.br).

2) Muita atenção as orientações para inscrição e pagamento para prova de inglês.

Vitória da Conquista, 27 de setembro de 2018

Handwritten signature

Coordenadora do Mestrado em Saúde Coletiva



Colar

FOTO
3 X 4

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA

Área de Concentração (Apenas uma opção)	I - Epidemiologia ()				II - Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde ()			
Autodeclaração (possível assinalar mais de uma opção, segundo o IBGE)	() Amarelo	() Branco	() Indígena	() Pardo	() Preto	() Quilombola	() Pessoa com deficiência	() Pessoa Trans
Tipo de Inscrição	I- Ampla Concorrência ()				II- Política de reserva de vagas ()			
Candidatos à política de reserva de vagas, escolher modalidade de reserva de vaga. (Assinale apenas uma opção)	[] Negro (Preto ou Pardo)		[] Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)		[] Pessoa com Deficiência		[] Quilombola	[] Indígena
Se pessoa com deficiência*	Necessita de adaptação especial para realização das provas				SIM ()		NÃO ()	
Nome								
Nome Social								
Nacionalidade					Data de Nascimento			
Naturalidade				UF				Estado Civil
Graduação/ano								
IES de graduação								
Carteira de Identidade n°				Órgão Emissor		UF	Data de Emissão	
CPF					Reservista n°			
Nome da Mãe / Pai								
Endereço completo								
Cidade/Estado/CEP								
Tel. Residencial					Tel. Celular			
E-mail								
Local onde trabalha								
Endereço comercial							CEP	
Cidade					Estado		Telefone	
Exerce atividade docente (Sim ou Não)				Instituição				
Exerce atividade de pesquisa (Sim ou Não)				Instituição				
Local e data								
ASSINATURA DO CANDIDATO(A)								

Nota:

* Nesta situação, solicitamos entrar em contato por email (ppgsc.ims@ufba.br) e telefone (77 3429-2727) e comunicar previamente (até 15/10/2018) a necessidade específica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE LETRAS
NÚCLEO PERMANENTE DE EXTENSÃO EM LETRAS
Rua Barão de Jeremoabo, nº147 CEP: 40170-290 Campus Universitário - Ondina, Salvador- Ba
Pavilhão de Aulas Glauber Rocha (PAFIII) / Tel.: (71) 3283-6346 / e-mail: nupelilufba@gmail.com

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – 2019.1 **MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA - CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA** **LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS**

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

TEL: _____ E-MAIL: _____

Salvador, ____/____/____

Assinatura do Candidato

-----INSTRUÇÕES PARA A EMISSÃO DA GRU-----

1. A taxa de inscrição terá o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga, até a data de seu vencimento, via GRU (Guia de Recolhimento da União), emitida pelo candidato.
2. A GRU deverá ser emitida pelo candidato através do Sistema de Gerenciamento de Guias de Recolhimentos da União (SGGRU), acessível no endereço eletrônico:
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=5hVCbjPD0dg=
3. Para emitir a GRU, através do SGGRU, o candidato deve:
 - a) acessar a página do SGGRU;
 - b) clicar no botão “Gerar nova GRU”;
 - c) no campo “Serviço”, selecionar a opção “P06 – Proficiência em Saúde Coletiva/IMS/CAT/UFBA”;
 - d) no campo “Recolhedor”, informar seu CPF e clicar no botão “Verificar”;
 - e) após verificação do CPF, inserir os demais dados solicitados: nome, RG, telefone e *e-mail*. Se o candidato já estiver cadastrado, os dados aparecerão automaticamente;
 - f) clique no botão “Gerar GRU”;
 - g) realize o pagamento da GRU **exclusivamente no Banco do Brasil**
4. Enviar o formulário de inscrição e o comprovante de pagamento da GRU ao NUPEL, através do e-mail: nupelilufba@gmail.com com Assunto “**Proficiência em Saúde Coletiva/IMS/CAT/UFBA – Inscrição e Pagamento**” até o dia 09/10/2018.



ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____,
portador de RG _____ CPF _____, caso
seja selecionado e me matricule no Mestrado em Saúde Coletiva, declaro que
tenho ciência e comprometo a me dedicar e a frequentar integralmente as
atividades inerentes ao mestrado, a exemplo de: disciplinas, atividades
curriculares obrigatórias (pesquisa orientada, estágio docente e exame de
qualificação) e projetos de dissertação. Declaro estar ciente que tais atividades
podem acontecer em horários diversos, a depender da organização e dos
cronogramas a serem aprovados pelo colegiado do mestrado.

Vitória da Conquista, _____ de _____ de 2018.

Nome completo do candidato (assinatura)



ANEXO 4

Conteúdos e Referências Mínimas Recomendadas

Área comum: Saúde coletiva

1. Saúde coletiva como campo de saberes e práticas

Referências:

PAIM, J. S.; ALMEIDA FILHO, N.. Saúde coletiva: uma "nova saúde pública" ou campo aberto a novos paradigmas? *Rev. Saúde Pública*, São Paulo , v. 32, n. 4, p. 299-316, Aug. 1998 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89101998000400001&lng=en&nrm=iso

PAIM, J.S., ALMEIDA FILHO, N. *Saúde Coletiva: teoria e prática*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Medbook, 2014. (Capítulo 1).

Área de Concentração: Epidemiologia

1. Conceitos básicos de epidemiologia, medidas de frequência, indicadores de morbidade e de mortalidade;
2. Transição demográfica e epidemiológica;
- 3 Caracterização dos tipos de estudo epidemiológicos;
4. Medidas de associação: cálculo, utilização e interpretação.
5. Validade e confiabilidade em epidemiologia;
6. Aspectos éticos em pesquisa epidemiológica.

Referências:

ALMEIDA-FILHO, N.; BARRETO, M.L. *Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 699p.

ATALLAH, A.N. A incerteza, a ciência e a evidência. *Diagn Tratamento*. v.9, n.1, p.27-8, 2004. Disponível em: http://www.centrocochranedobrasil.org.br/cms/apl/artigos/artigo_442.pdf

HULLEY, S.B., CUMMINGS, S.R., BROWNER, W.S., GRADY, D.G., NEWMAN, T.B. *Delineando a pesquisa clínica*. In: Bernard Lo e Deborah G. Grady. Abordando questões éticas. São Paulo: Artmed, 2015.

MEDRONHO, R.A. *Epidemiologia*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. 685p.



(continua...)

Área de Concentração: Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde

1. Estado, Proteção Social e Políticas de Saúde;
2. Sistema Único de Saúde e modelos de Atenção à Saúde
3. Atenção Primária à Saúde;
4. Regionalização da Gestão em Saúde;
5. Participação Social em Saúde;
6. Correntes, objetos e abordagens do pensamento em planejamento e avaliação em saúde no Brasil;

Referências:

BISPO JUNIOR, J.P; GERSCHMAN, S. Potencial participativo e função deliberativa: um debate sobre a ampliação da democracia por meio dos conselhos de saúde. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro , v. 18, n. 1, p. 7-16, Jan. 2013 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000100002&lng=en&nrm=iso.

GIOVANELLA, L. et al. (Orgs.). *Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2012. (Capítulos 01, 12, 15, 16).

GIOVANELLA, L. Atenção básica ou atenção primária à saúde? *Cad. Saúde Pública* 2018; 34(8). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n8/1678-4464-csp-34-08-e00029818.pdf>

MOROSINI, M.V.G.C., FONSECA AF, LIMA LD. Política Nacional de Atenção Básica 2017: retrocessos e riscos para o Sistema Único de Saúde. *Saúde debate*, Rio de Janeiro , v. 42, n. 116, p. 11-24, Jan. 2018 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042018000100011&lng=en&nrm=iso

PAIM, J.S. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro , v. 23, n. 6, p. 1723-1728, jun. 2018 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000601723&lng=pt&nrm=iso>.

PAIM, J.S., ALMEIDA-FILHO, N.A. *Saúde Coletiva: Teoria e Prática*. Rio de Janeiro: Medbook, 2014. (Cap.18,19,21,25).

SANTOS, AM; GIOVANELLA, L. Gestão do cuidado integral: estudo de caso em região de saúde da Bahia, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro , v. 32, n. 3, e00172214, 2016 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2016000300708&lng=en&nrm=iso

SILVA, LMV. *Conceitos, abordagens e estratégias para a avaliação em saúde*. In: HARTZ, ZMA., and SILVA, LMV. orgs. Avaliação em saúde: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde [online]. Salvador: EDUFBA; Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005, pp. 15-39. ISBN: 978-85-7541-516-0. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/xzdnf/pdf/hartz-9788575415160-03.pdf> (Capítulo 1)

TEIXEIRA, C. (org). *Planejamento em Saúde: conceitos, métodos e experiências*. Salvador : EDUFBA, 2010. 161 p. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6719/1/Teixeira%2c%20Carmen.%20Livro%20Planejamento%20em%20saude.pdf> (Capítulo 2, p. 33-50)



ANEXO 5

PROFESSORES ORIENTADORES – 2019

Área	Orientadores	Área de Concentração
Área 1	Prof Dr. Cláudio Lima Souza	Epidemiologia
	Prof ^a Dr ^a Daniela da Silva Rocha	
	Prof ^a Dr ^a Danielle Souto de Medeiros	
	Prof Dr Djanilson Barbosa dos Santos	
	Prof Dr Márcio Galvão Guimarães de Oliveira	
	Prof Dr Márcio Vasconcelos Oliveira	
	Prof ^a Dr ^a Vanessa Moraes Bezerra	
	Prof ^a Dr ^a Rosana Aquino Guimarães Pereira	
	Prof Dr. Sóstenes Mistro	
Área 2	Prof ^a Dr ^a Daniela Arruda Soares	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde
	Prof ^a Dr ^a Lúgia Giovanella	
	Prof ^a Dr ^a Níliá Maria de Brito Lima Prado	
	Prof ^a Dr ^a Patty Fidelis de Almeida	
	Prof ^a Dr ^a Poliana Cardoso Martins	
	Prof ^a Dr ^a Raquel Souzas	